

## PORTARIA Nº 1869/2023

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60, do Regimento Interno e tendo em vista os dispostos nas Leis nº 8.666/93 e nº 14.133,

### RESOLVE

Nomear Pregoeiro(a) e equipe de apoio, para a realização de licitações na modalidade de Pregão Eletrônico neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná com vigência até 31 de dezembro de 2023:

**Pregoeiro(a):** Marissol da Silva Alves  
**Equipe de Apoio:** Edneia das Graças Magri  
Fernanda Rogenski Penteado  
Rejane Ciupka

Curitiba, 02 de janeiro de 2023.

**Márcio Augusto Antoniassi**  
**Presidente do CRF-PR**